



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 112/2017 de 06.10.2017

Contrato empresa especializada em elaboração e aplicação Concurso Público, para provimento de Cargos efetivos do Município de Nova Roma, Estado de Goiás e **ITAME – Instituto de Apoio Administrativo Municipal LTDA - ME**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA/GO

Contratado – ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA - ME

O objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada em elaboração e aplicação Concurso Público, para provimento de Cargos efetivos do Município de Nova Roma-GO, na sede da CONTRATANTE, devendo ser obedecidas às exigências do processo licitatório, na Modalidade de Pregão nº 006/2017, em especial o contrato n.112/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Roma - Goiás.

O prazo para execução completa do serviço será de 180 dias após a ordem do serviço, conforme cronograma constante no termo de referência (anexo I) do processo em epigrafe, respeitando a anualidade orçamentaria para o exercício corrente tendo seu vencimento em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 57 inciso I da Lei 8.666/93.

Pela contratação de empresa especializada em elaboração e aplicação Concurso Público, para provimento de Cargos efetivos do Município de Nova Roma-GO a Prefeitura Municipal de Nova Roma - GO pagará ao CONTRATADO a importância de até **R\$70.000,00 (Setenta mil reais)**, conforme este instrumento.

As despesas decorrentes de contratação de empresa especializada em elaboração e aplicação Concurso Público, para provimento de Cargos efetivos do Município de Nova Roma-GO, correrão à conta das dotações a que forem destinadas sob as rubricas: 04.122.0122.2.007 – Manutenção da Sec. de Administração, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor **R\$70.000,00 (Setenta mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Nova Roma - GO, ao 06 dia do mês de Outubro de 2017.

Certifico que este ato foi Publicado
No placard da Prefeitura em 15/09/2017.


MIRIAN LEITE SÃO JOSE SAMPAIO
Prefeita Municipal